

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITU - SP

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – 2021

nos termos da Res. SEDUC 72/2020 e Portaria Conjunta CGRH 09, de 13/11/2020, alterada pela Portaria CGRH 15, de 30/11/2020

ETAPA I – Docentes e Candidatos Habilitados

Data	Fase	Local	Público Alvo	MODALIDADE DE ATRIBUIÇÃO
04/12/2020	Fase 1 Definido pela Unidade Escolar	Unidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Titulares de Cargo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atribuição manual aos Titulares de Cargo para: ▪ a) Constituição de Jornada; ▪ b) Composição de Jornada; ▪ c) Ampliação de Jornada; ▪ d) Carga Suplementar. <p>Conforme convocação da Direção da escola.</p>
09/12/2020	Manhã	Diretoria de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Docentes adidos ou parcialmente atendidos na Unidade Escolar 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Constituição e composição de jornada de trabalho manual a docentes adidos ou parcialmente atendidos na Unidade Escolar, por ordem de classificação: a) Constituição de Jornada; b) Composição de Jornada. <p>Local: A ser divulgado</p>
10/12/2020		PLATAFORMA SED	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Titulares de Cargo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manifestação de Interesse nas classes e aulas existentes na plataforma Secretaria Escolar Digital SED, aos docentes titulares de cargo, para carga suplementar de trabalho.
11/12/2020	Fase 2	Diretoria de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Docentes Titulares de Cargo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atribuição de classes e aulas aos efetivos na plataforma Secretaria Escolar Digital, para carga suplementar de trabalho (Atribuição realizada pelos Diretores de Escola)
15/12/2020 3ª feira 14h	Fase 2	Diretoria de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Titulares de Cargo – Designação Artigo 22 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atribuição manual para designação de titulares de cargo, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985. <p>Local: A ser divulgado</p>
17/12/2020 5ª feira	Fase 3	Unidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declarados Estáveis pela Constituição Federal de 1988 (Categoria P); ▪ Celetistas (Categoria N); ▪ Ocupantes de Função Atividade (Categoria F). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atribuição manual de classes e aulas para composição da carga horária aos docentes ocupantes de função atividade, na seguinte conformidade: a) Estáveis (Cat. P); b) Celetistas (cat. N); c) Ocupantes de função-atividade (Cat. F).
22/12/2020 (Tarde)		Plataforma SED	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Docentes ocupantes de função atividade 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manifestação de Interesse nas classes e aulas existentes da atribuição online na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, aos docentes ocupantes de função atividade.

23/12/2020	Fase 4	Diretoria de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estáveis nos termos da CF 1988 (Cat. P) ▪ Celetistas (Cat. N) ▪ Ocupantes de função-atividade (Cat. F) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atribuição de classes e aulas na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, aos docentes não efetivos, para composição de carga horária, realizada pelos Diretores de Escola para Ocupantes de função-atividade (Cat. F).
A partir de 18/01/2021	Etapa II Fases 1 a 4	Unidade Escolar/ Diretoria de Ensino	Atribuição de classes e aulas aos docentes Titulares de cargo, e docentes não efetivos, por ordem de classificação e prioridade, conforme Resolução SE-72-20.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cronograma a ser definido.
20/01/2021		Plataforma SED	Atribuição de classes e aulas para os docentes contratados, da Categoria “O” e aos Candidatos a contratação.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8h00 às 13h00 – manifestação de interesse , nas aulas, no sistema de atribuição online: ▪ A partir das 14h00 – Atribuição de aulas através da plataforma SED.

Observações:

- 1- Este cronograma poderá sofrer alterações em caso de haver novas publicações de portaria;
- 2- Os horários das sessões de atribuição na fase da Unidade Escolar serão definidos pelo Diretor de Escola;
- 3- Todos os docentes deverão apresentar, no local da atribuição, nos horários estipulados, OBRIGATORIAMENTE, os documentos pessoais (RG/CPF) e o comprovante de inscrição (emitido pela SED);
- 4- Docentes de Educação Física deverá apresentar registro profissional obtido no sistema CONFEF/CREF, no ato da atribuição, conforme estabelecido na Resolução SE-72 de 2020;
- 5- Docentes que se encontram na condição de estudantes, que venham a participar do Processo de Atribuição de Classes e Aulas deverão comprovar, no momento de sua apresentação na Unidade Escolar, sua matrícula e frequência, atualizados, no respectivo curso.

No dia 26/01/2021 será dado início do Processo de Atribuição durante o ano, de acordo com o cronograma semanal na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.